

Guia prático do sistema fiscal dinamarquês

Bem-vindo à Dinamarca. Preparámos este guia prático para o ajudar a começar a sua atividade laboral na Dinamarca da melhor forma. Leia-o para conhecer os aspetos mais importantes do sistema fiscal dinamarquês.

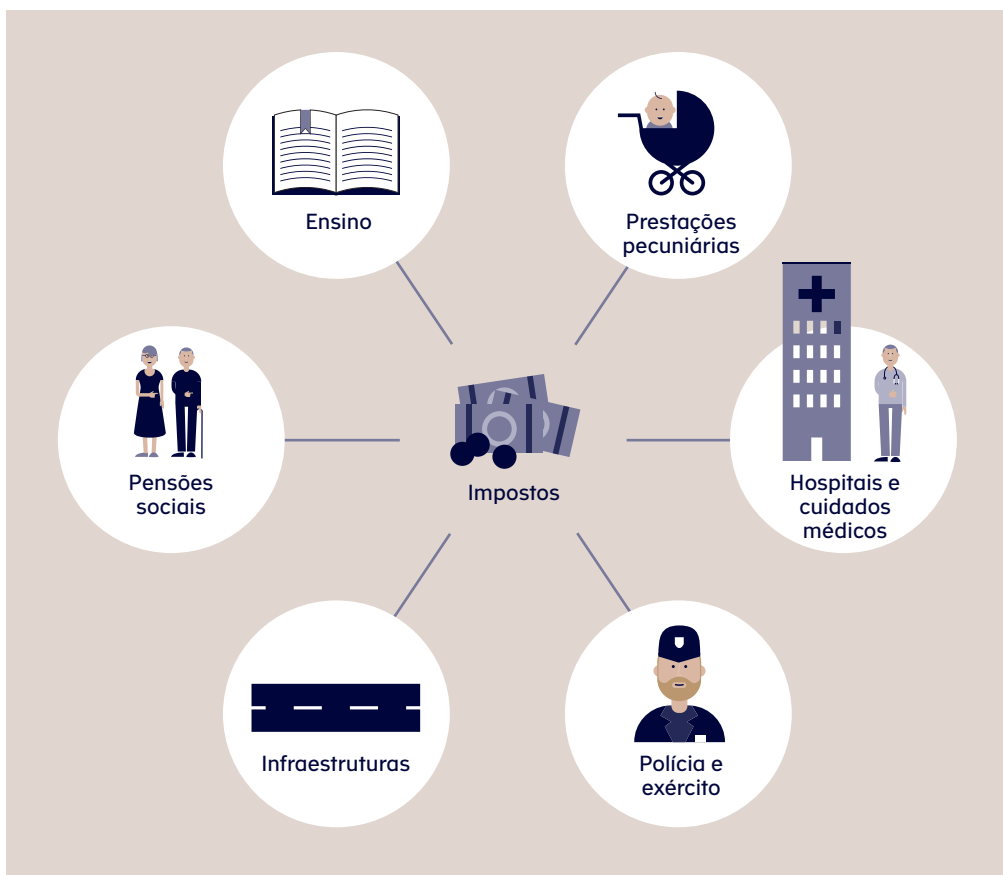


Em que são utilizados os impostos na Dinamarca?

Na Dinamarca, decidimos que todas as pessoas devem contribuir para o erário público. Em troca, as pessoas têm direito a vários serviços públicos ao longo das suas vidas.

As receitas fiscais são utilizadas para financiar despesas com hospitais, cuidados médicos, ensino, polícia, exército, transportes públicos, manutenção de infraestruturas, etc. Além disso, as receitas fiscais financiam

os subsídios da educação pública (SU), as prestações pecuniárias e as pensões sociais. O modelo de assistência social dinamarquês tem como objetivo fornecer segurança, riqueza e igualdade de oportunidades para todos, inclusive a si, enquanto trabalha na Dinamarca.



Comece bem

É preciso seguir quatro passos simples para começar a atividade laboral na Dinamarca da melhor forma.

Segue aqui uma visão geral:

1 Pedir um número de registo civil ou um número de identificação fiscal

Se estiver na Dinamarca para trabalhar por um período superior a três meses

Irá precisar de um número de registo civil (número CPR), caso pretenda trabalhar na Dinamarca durante mais de três meses.

Os cidadãos de países da UE, do EEE ou da Suíça necessitam do mesmo apenas ao fim de seis meses.

Pode pedir um número CPR e registar-se no Registo nacional dinamarquês (Folkeregister) no Centro de serviços aos cidadãos (Borger-service) da sua localidade ou contactando um dos Centros de Serviços aos Cidadãos Internacionais (www.icitizen.dk). O mesmo se aplica a estudantes.

- 1 Pedir um número de registo civil ou um número de identificação fiscal
- 2 Obter um cartão de contribuinte
- 3 Abrir uma conta bancária e criar uma NemKonto
- 4 Obter um NemID

Se estiver na Dinamarca por um período igual ou inferior a três meses

Irá precisar de um número de identificação fiscal, caso pretenda trabalhar na Dinamarca por um período igual ou inferior a três meses.

Para obter um número de identificação fiscal, aceda a www.skat.dk/taxcard e preencha o formulário **Mão de obra estrangeira – pedido (04.063)**.



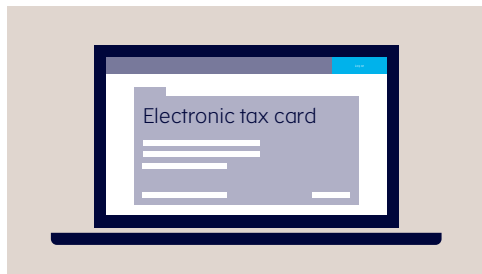
2 Obter um cartão de contribuinte

Enquanto estiver a trabalhar na Dinamarca, terá de pagar impostos sobre o rendimento, tal como todos os dinamarqueses.

Peça um cartão de identificação de contribuinte eletrónico preenchendo o formulário 04.063 em www.skat.dk/taxcard

Quando o cartão de contribuinte estiver pronto, a sua entidade patronal poderá transferi-lo a partir do elndkomst e os impostos serão automaticamente deduzidos do seu salário.

Em períodos de grande afluência, poderá ter de esperar um pouco até o seu cartão estar pronto.



3 Registrar uma NemKonto

Para receber o seu salário e os pagamentos provenientes do setor público, necessita de uma NemKonto.

A sua NemKonto pode ser uma conta bancária dinamarquesa ou uma conta bancária estrangeira. Pode contactar um banco dinamarquês para abrir uma conta dinamarquesa e pedir ao banco que registre essa conta como a sua NemKonto. Pergunte à sua entidade patronal se o seu salário pode ser depositado numa conta estrangeira ou se precisa de uma conta dinamarquesa.

Para obter mais informações, visite www.nemkonto.dk



4 Obter um NemID

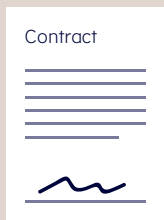
O NemID (ID fácil) é a sua assinatura digital e a porta de entrada à Dinamarca digital. Corresponde a um login único para bancos dinamarqueses online e sítios governamentais. Também pode utilizar o NemID para registar a sua conta bancária estrangeira como uma NemKonto em www.nemkonto.dk

Peça o seu NemID no Centro de serviços aos cidadãos (Borgerservice) da sua localidade. Recomendamos que vá acompanhado

por uma pessoa que possa confirmar a sua identidade.



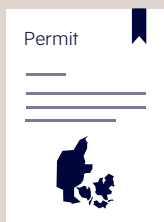
Documentos necessários para o processo



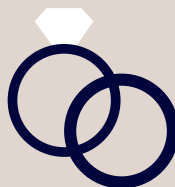
Contrato de trabalho (assinado por si e pela entidade patronal)



Documento de identificação com fotografia, como passaporte ou bilhete de identidade



Autorização de trabalho, caso não seja um cidadão da UE, da Suíça ou dos países nórdicos



Certidão de casamento, caso seja casado (certificado de família, se for um cidadão sueco)

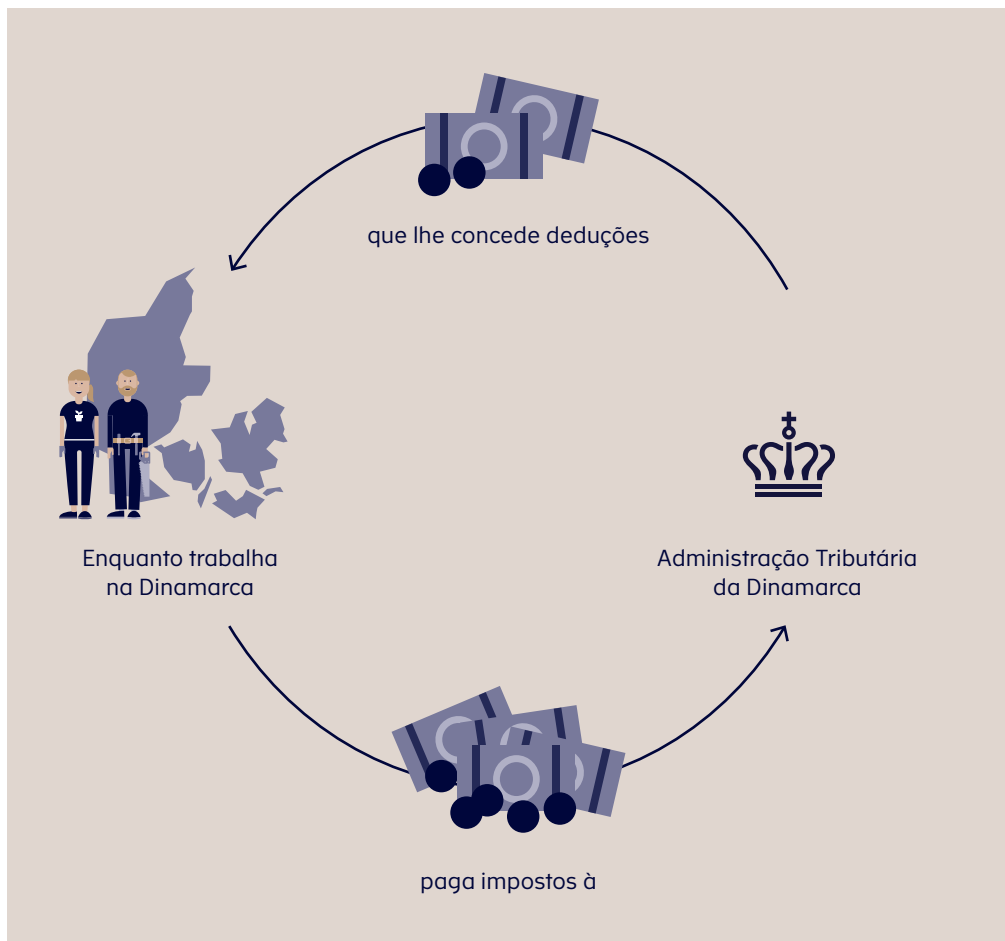
Observe que a Administração Tributária da Dinamarca (Skattestyrelsen) poderá pedir-lhe que apresente documentos comprovativos das informações que forneceu.

Trabalhar e viver na Dinamarca

Poderá ter direito a deduções fiscais antes do cálculo do imposto devido. Seguem as mais importantes.

Dedução do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

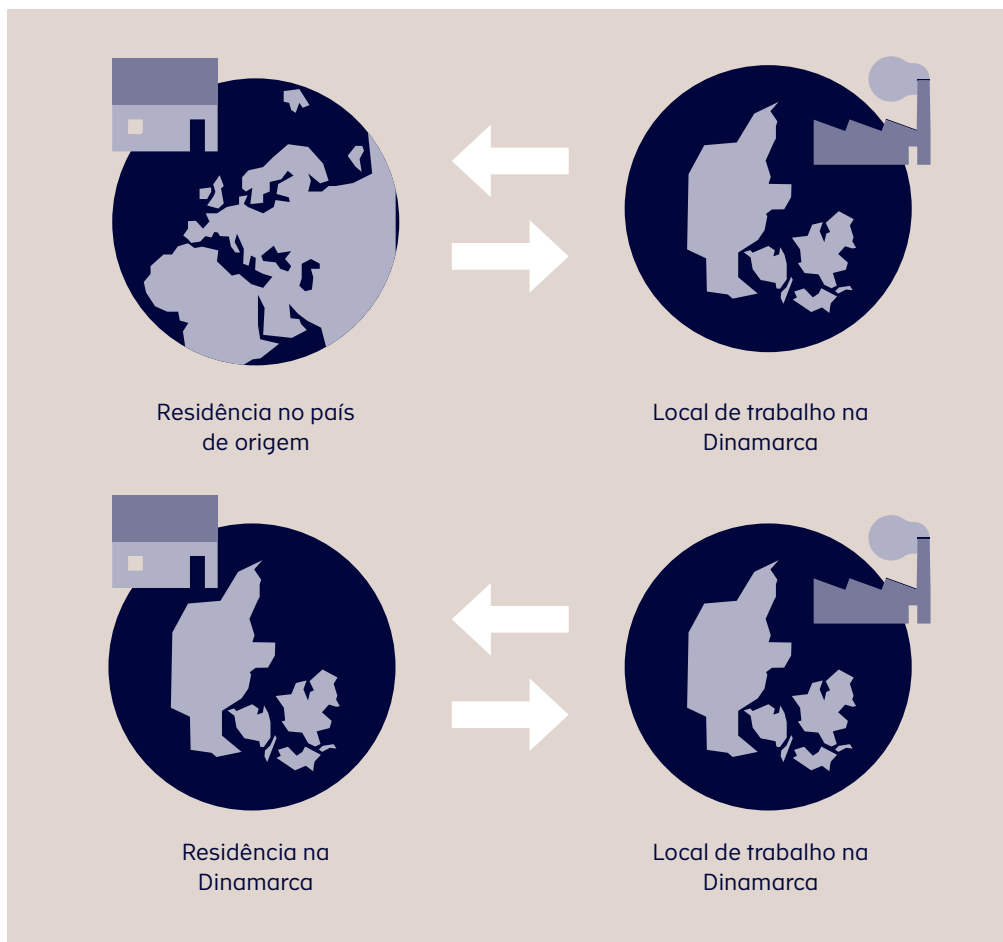
A dedução do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares é uma dedução geral aplicável a todas as pessoas que têm rendimentos. Esta dedução é aplicável apenas no período em que tem de pagar impostos na Dinamarca.



Dedução das despesas com transporte entre o domicílio e o local de trabalho

Tem direito a uma dedução das despesas com transporte entre o domicílio e o local de trabalho se a distância diária coberta

for superior a 24 km de e para o trabalho (ou seja, mais de 12 km em cada sentido). É possível deduzir as despesas com transporte entre a residência habitual no seu país de origem e o local de trabalho na Dinamarca.



Contacte-nos para o ajudarmos a calcular a sua dedução.

Dedução das despesas com alimentação e alojamento

Poderá ter direito a uma dedução das despesas com alimentação e alojamento.

Condições para obter deduções fiscais:

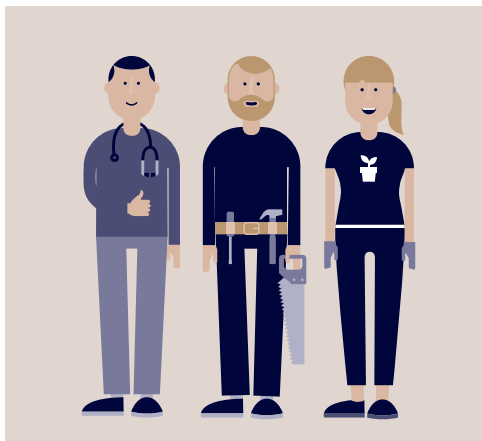
- Tem de ter um local de trabalho temporário na Dinamarca.
- A distância entre o seu local de trabalho temporário e o seu local habitual de residência tem de ser tal que torna impossível viajar todos os dias entre os dois locais.

Note que há regras especiais aplicáveis ao trabalho temporário e ao seu local habitual de residência. Saiba mais em www.skat.dk/workingindenmark (na secção Trabalhar e viver na Dinamarca → Registar deduções relacionadas com o trabalho).



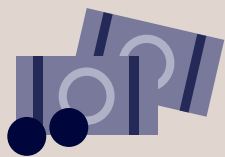
Sindicato ou fundo de desemprego

Se for membro de um fundo de desemprego e/ou de um sindicato, poderá, normalmente, deduzir as suas quotas de membro, caso o fundo e/ou o sindicato estejam relacionados com o seu trabalho na Dinamarca e não puder deduzir as quotas no país de origem.

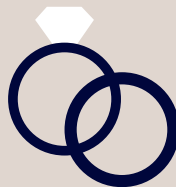


Alterações nas informações que forneceu

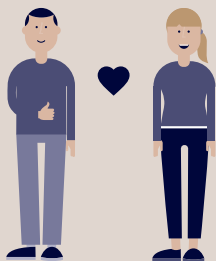
É importante que contacte a Administração Tributária da Dinamarca (Skattestyrelsen) em caso de alterações às informações anteriormente fornecidas. Por exemplo:



Quando há alterações nos rendimentos



Em caso de casamento ou divórcio



Caso o cônjuge, namorado(a) ou filhos se mudem para a Dinamarca



Caso deixe de ter uma residência no país de origem

Se quiser saber mais, visite www.skat.dk/english

Quando o seu trabalho na Dinamarca terminar

Quando o seu trabalho na Dinamarca terminar, deve tomar as quatro medidas mencionadas abaixo:

- 1 Preencher e enviar o formulário 04.069
- 2 Manter a sua NemKonto
- 3 Notificar a Administração Tributária da Dinamarca (Skattestyrelsen) da sua nova morada
- 4 Anular o seu registo no Registo Nacional Dinamarquês

1 Preencher e enviar o formulário Informações complementares à notificação de liquidação tributária (04.069)

Ao sair da Dinamarca, forneça informações sobre as suas deduções e isenções fiscais.

Faça-o preenchendo e enviando o formulário 04.069 através do sistema self-service TastSelv ou por correio normal. Pode obter o formulário em www.skat.dk/forms

Receberá a sua notificação de liquidação tributária em março do ano seguinte. Saiba mais sobre a notificação de liquidação tributária em www.skat.dk/assessmentnotice

Trabalhador transfronteiriço

Se ganhar mais de 75% dos seus rendimentos anuais na Dinamarca, poderá solicitar regime de tributação aplicável a trabalhadores transfronteiriços.



2 Manter a sua NemKonto

Não se esqueça de manter a sua NemKonto até receber a última notificação de liquidação tributária, pois quaisquer reembolsos de impostos serão creditados nessa conta.



3 Notificar a Administração Tributária da Dinamarca da sua nova morada

Quando sair da Dinamarca, terá de notificar a Administração Tributária da Dinamarca (Skat-testyrelsen) da sua nova morada.

Envie-nos a sua nova morada por e-mail, através do TastSelv ou utilize o formulário de contacto em inglês em www.skat.dk/contact

Ligue-nos para o número (+45) 72 22 28 92, para que possamos anular corretamente o seu registo.



4 Anular o seu registo no Registo Nacional Dinamarquês

Caso se tenha registado no Registo Nacional Dinamarquês (Folkeregisteret), terá de anular o seu registo quando sair do país. Para isso, dirija-se ao Centro de serviços aos cidadãos (Borgerservice) da sua localidade.

Estará sujeito ao pagamento de impostos na Dinamarca enquanto estiver registado na Dinamarca. Isto implica que terá de fornecer todas as informações sobre salários, bens, propriedades, etc., à Administração Tributária da Dinamarca.



Contacte-nos

Se tiver alguma dúvida, não hesite em contactar-nos.

Online

Se tiver a palavra-passe do NemID/TastSelv, poderá utilizar o formulário de contacto depois de iniciar sessão no TastSelv em www.skat.dk/english

Se não tiver um número CPR nem uma palavra-passe do NemID/TastSelv, poderá utilizar o formulário de contacto em inglês em www.skat.dk/contact

Telefone

Ligue para a Administração Tributária da Dinamarca através do número (+45) 72 22 28 92, para receber assistência em inglês.

Sítios úteis

→ Administração Tributária da Dinamarca (Skattestyrelsen)
www.skat.dk/workingindenmark

→ Borger.dk
www.lifeindenmark.dk

→ Serviços aos Cidadãos Internacionais
www.icitizen.dk

→ Serviços de Imigração da Dinamarca (Udlændingestyrelsen)
www.nyidanmark.dk

→ Ministério do Trabalho da Dinamarca (Beskæftigelsesministeriet)
www.workindenmark.dk

Muitas bibliotecas públicas oferecem o uso de computadores sem custos.



Para informações e atualizações, visite:

www.skat.dk/workingindenmark